

EDITAL 04/2020

**PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – EDUCAÇÃO BÁSICA -
EDUCAÇÃO INFANTIL-ENSINO FUNDAMENTAL-ENSINO MÉDIO**

A Comissão Permanente de Seleção e Acompanhamento da Filantropia da FEMA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital para o Processo de Concessão de Bolsas de Estudo a todos os estudantes interessados do Ensino Básico que ingressarão na Escola Técnica no ano de 2021.

I - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Somente concorrerão as Bolsas de Estudo os estudantes que cumprirem as disposições do item III, do presente Edital e do Regulamento de Matrículas/Bolsas disponíveis no site: <www.fema.com.br/bolsas>. Mais informações, contatar: (55) 3511-9100.

II – DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

O período das inscrições para as Bolsas de Estudos iniciará no dia **05 de outubro de 2020, tendo como data final, o dia 30 de outubro de 2020.**

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente na Unidade I, nas seguintes datas e horários: **Segunda a Sexta-Feira no período das 14h às 17h**, ou pelo site <www.fema.com.br/bolsas>.

A documentação deverá ser entregue na Unidade I, no período de **03 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2020 (segunda a sexta-feira das 14h às 17h).**

III – DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

Os requisitos para inscrição no processo de Bolsas de Estudo seguem o disposto na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela lei nº 12.868, de 15 de outubro de 2013, e:

- 1 – Preenchimento do Formulário socioeconômico;
- 2 – Entrevista com a Assistente Social da Instituição;
- 3 – Entrega da documentação comprobatória, conforme Regulamento de Matrícula / Bolsas 2021, Item 09.
- 4 – Os estudantes, que apresentarem documentos incompletos e fora do prazo, estarão desclassificados.

IV – DAS VAGAS

As vagas serão ofertadas tendo por base a previsão de Regulamento de Matrícula / Bolsas 2021, conforme o disposto na Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017, em acordo com a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 12.686, de 15 de outubro de 2013, e Decreto 8.242/2014.

Santa Rosa, 28 de setembro de 2020.



Césio Carlos Albea
Diretor Administrativo